



DECRETO Nº 086, DE 15 DE MAIO DE 2024

EXONERA POR FALECIMENTO A SERVIDORA ANA MARIA DOS ANJOS CRUZ SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, determina:

CONSIDERANDO, o Certidão de óbito sob Matrícula n.º 008847 01 55 2024 4 00008 076 0001787 14, informando o falecimento da servidora **ANA MARIA DOS ANJOS CRUZ SOUZA**, na data de 11/04/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera por falecimento a servidora **ANA MARIA DOS ANJOS CRUZ SOUZA**, CPF **238.506.045-00**, Certidão de óbito datado de 15/05/2024, e em conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, venho através deste ato formalizar a exoneração do cargo que ocupava a servidora em referência, pertencente da Estrutura Funcional da Secretaria de Educação deste Município, onde exercia o Cargo Efetivo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina